



**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 1501.01/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 01 de março de 2018.
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Rua Capitão Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú/CE.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2018-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados e a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal, notadamente, o Sr. João Gleison de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 009.252.303-08, Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1501.01/2018**, a fim de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço do licitante habilitado como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal apresentou a esta Comissão nota técnica pronunciando-se acerca da proposta de preços que lhe foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CNPJ 12.314.392/0001-42** – Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, com o valor global de **R\$ 38.754,97 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)** por apresentar a proposta em total atendimento às disposições do Edital e anexos. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global" e demais condições descritas no Item **7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao licitante presente se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP CNPJ: 12.314.392/0001-42	João Batista Moreira CPF: 039.042.963-53	

Apoio		
Função	Nome	Assinatura
Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos	João Gleison de Oliveira CPF: 009.252.303-08	